Registrar. A consideração do Sr. Presidente. 24/01/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Autue-se para tramitação. Encaminhe-se às Comissões Permanentes.

Mensagem ao Projeto de Lei n° 003/2018

Miracatu, 22 de janeiro de 2018.

24/01/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei n° 003/2018, que "dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Bairro Serra do Cafezal".

Esclarecemos que o referido Projeto de Lei é de iniciativa da Comunidade local que, com o apoio do Departamento Municipal de Educação e educadores que atuam na Escola citada, escolheram através de votação o nome da Professora Elizabete Xavier, para denominação EMEIEF Serra do Cafezal, conforme comprovam documentos anexos.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria dentro do prazo regimental, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu / SP

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 24/01/18 às 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 03/2018
Em 24/01/18

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO BAIRRO SERRA DO CAFEZAL".

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Bairro Serra do Cafezal, como " E.M.E.I.E.F. - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL Professora Elizabete Xavier".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 22 de janeiro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Câmara Municipal de Miracatu

Ilma. Vereadora Sra. Edithe Gavazzoni

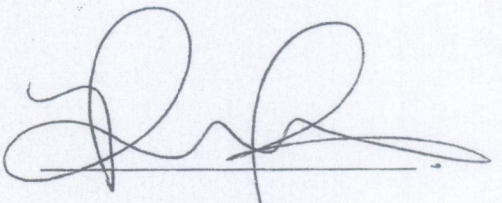
Eu, Rosana Nunes Corrêa, diretora da E.M.E.I.E.F. "Bairro do Engano", juntamente com as demais pessoas que compõem essa comunidade escolar, REQUEREM que seja alterada a denominação da referida Unidade Municipal de Educação, para E.M.E.I.E.F. "Professora Elizabete Xavier", visto que, o nome atual fazia referência ao bairro, cuja denominação fora alterada para Serra do Cafezal, no ano de dois mil e dezesseis, por meio da mobilização de educadores e moradores do bairro. A pedido da mesma comunidade, que acompanhou o trabalho da professora Elizabete que exercera a função de vice-diretora na instituição, com o apoio de toda a comunidade escolar, a Diretora do Departamento de Educação Sra. Madalena Baumgartner, entre outros educadores atuantes no município, foi realizado processo de consulta à comunidade por meio de votação em cédulas, onde constavam a sugestão de três nomes : Serra do Cafezal (já então denominação do bairro), Recanto do Vale e Elizabete Xavier, sendo mais preferidos os dois últimos e entre estes, com 62 (sessenta e dois) votos, o mais votado fora Elizabete Xavier.

Pelo exposto, conclui-se que o nome Elizabete Xavier é o nome que expressa a vontade popular.

Termos em que,

P. deferimento,

Miracatu, 11 de Dezembro de 2017.



Rosana Nunes Corrêa

R.G. 30.992.077-2

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Escola da E.M.E.I.E.F. "Bairro do Engano", realizada aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências dessa Unidade Escolar, para tratar da proposta de alteração de denominação da mesma. A Diretora Rosana Nunes Corrêa, juntamente com a professora Coordenadora Raquel Pires de Godói, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida, passou a discorrer sobre o assunto em pauta, lembrando aos presentes que, conforme informado na reunião de pais no mês de agosto, fora realizada pesquisa junto aos alunos dos possíveis nomes para a Unidade Escolar, bem como tivemos sugestões de alguns familiares. Dentre os nomes sugeridos, os que mais se destacaram, foram: Serra do Cafezal (nome do bairro), Recanto do Vale e Professora Elizabete Xavier. Sendo assim, a partir desse momento iniciaremos o processo de votação, por meio de cédulas onde constam as três sugestões, conforme apresentado aos senhores. Passando a palavra aos presentes, além de votarem via cédula, alguns se manifestaram verbalmente, alegando que como o nome atual já corresponde ao do bairro, preferem um nome diferente; outros se recordaram da atuação da professora Elizabete Xavier nesta instituição, o que ocorreu até o final do ano letivo de dois mil e onze. Entre os presentes as opiniões ficaram bem divididas, porém demonstraram entusiasmo com a possibilidade de alteração do nome. Assim, com a colaboração de todos, a votação será estendida aos demais moradores do bairro e educadores que desejarem se manifestar.

Não havendo mais nada a tratar, após agradecimento pela participação, a presente ata foi lavrada e depois de lida e aprovada, assinada por mim e os demais em folha própria.

Conselho de Escola

Da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental

"Bairro do Engano"

Rua Hum, 80 – Bairro Serra do Cafezal – Miracatu

Cep. 11.850-000 – Tel.: (13) 38473465

Reunião Extraordinária realizada em 12 (doze) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

LISTA DE PRESENÇA

NOME	R.G.	ASSINATURA
Marcia Gonçalina Nunes da Cruz	29.739.259-1	Marcia GNC
Eliane Nunes	19.383.245-8	
Simone Mª I. Ferreira	8.963.213-1	
Raquel Pires de Godoi	30.529.040 x	
Valdete Veríssimo	35420574-2	Valdete Veríssimo
ROGERIO CLAUDIO DE CAMPOS	28.014115-4	
Regina Domingues Fernandes	494.230.46-0	
Rubica Domingues Fernandes	33.785.075-6	
José Augusto Emanuel Julio	24326975-1	
Simone da Silva e Silva	24.327.014-8	
Jennifer L. S. dos Santos	50.401.814-5	Jennifer
Barbara Camila da Silva Soares	40.014.062-7	Barbara
Michelli Braz Feitosa	35.329.709-1	
Celia Salete de Oliveira	23.219.247-9	
Jefferson Moreira P.	40.014.139-5	
Roberto de Jesus Silva	46.678.130-1	
Lucia Marques de Souza	28.986-740	
Nazaré V. O. Paulatti	22.840.869-6	
Josiane de Oliveira Alves	33094634-1	
Rosineide Rocha Pires	27.972.375-5	
Vanessa Cristina de Moraes	40.014.109-7	
Rubia da Santa Cruz	22255093	
Vanessa A. de Barros	47.237.726-7	
Solange Karoline de S. Fernandes		
Maria Madalena Ferreira Silva	22254.667	
Luana Marques	33785085	
Regina Gonçalves Lopes	32.856.307-8	
Jucilene A. Soares	34682733-4	
Nazaré R. Lopes	28.354.783-2	

José Luciano da Silva	33828948-3	
José Soares da Silva		
Maria de Oliveira Moraes Neves	40163777-3	
S.O.N.E. Bel. Letícia Rodrigues Oliveira	40.014.605	
Tulio de Carvalho Oliveira	26332750816	
Patrícia P. Bueno de Paula	44048226 4	Patrícia P. Bueno de Paula
Cintia Neves de Oliveira	45.547.475-8	Cintia N. de Oliveira
Adriana Rinelli	38.013.428-7	Adriana Rinelli
Michelle Pedroso de França	42.695.799-4	
Izabello Simonato Ribeiro	48 128 186-1	Izabello Simonato
Maciel Alves da Silva	47.255.003-2	
Rosana Nunes Corrêa	30.992.077-2	
MARCO AURÉLIO PEREIRA	18.903.022-2	
Rayane Aleixo Augusto	30 570 286-5	
Marinalva de Oliveira	26168154-0	
Sandra Isabel Costa	19.295.454-4	

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a professora Elizabete Xavier.

Filha de Erenice Mendes Xavier e Manoel Xavier, nascida em 17/02/1964, na cidade de Juqueirópolis, interior do Estado de São Paulo.

A Professora Elizabete Xavier fez a diferença na educação do nosso Município, atuando vários anos como professora, coordenadora e vice-diretora sempre de forma íntegra e competente em todas as escolas que passou, deixando marcas eternas nas vidas dos seus alunos e companheiros.

Uma educadora sempre preocupada e carinhosa com as crianças e comunidade escolar. Os seus ensinamentos foram muito além dos conteúdos do currículo, aprendizados importantes para a vida de todos e sua caminhada sempre foi luz e exemplo a ser seguido.

A escolha para denominar a Escola Municipal do Bairro Cafezal em E.M.E.I.E.F. "Professora Elizabete Xavier" foi por meio de mobilização de educadores e da comunidade escolar local, feita através de uma consulta por meio de votação onde o nome da Professora Elizabete Xavier foi o escolhido, demonstrando assim, a vontade da Comunidade, como consta no requerimento anexo enviado pela diretora Rosana Nunes Corrêa.

A Professora Elizabete Xavier, trabalhou até o último instante, vindo a falecer, de forma repentina no dia 7 de abril de 2013, aos 49 anos de idade.

Também foi mãe, esposa e avó carinhosa e dedicada.

Este Projeto de lei visa homenagear e prestar reconhecimento póstumo à memória de uma educadora que dedicou a sua vida à educação do Município e à sua família.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem de quem prestamos por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual solicitamos aos nobres Vereadores a sua aprovação.